



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Medicina

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 23 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - famed@ufu.br



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6778, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 03/2017, do Conselho Diretor e os autos do processo 23117.054537/2025-44;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Especial designada para avaliação do processo de promoção funcional na carreira docente para a classe de professor titular da servidora Cibele Aparecida Crispim Fahmy, composta por: Nadia Carla Cheik (Representante Titular - Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Vania D'Almeida (Representante Externo Titular - Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP); Fernando Mazzilli Louzada (Representante Externo Titular - Universidade Federal do Paraná - UFPR); Foued Salmen Espindola (Representante Interno Suplente - Universidade Federal de Uberlândia - UFU); Elizabeth do Nascimento (Representante Externo Suplente - Universidade Federal de Pernambuco - UFPE) e Tiago Gomes de Andrade (Representante Externo Suplente - Universidade Federal de Alagoas - UFAL).

Art. 2º A Comissão será presidida por Nadia Carla Cheik, representante titular da Universidade Federal de Uberlândia/UFU.

Art. 3º Determinar que a Comissão, de caráter temporário, elabore um parecer com base na apresentação e defesa pública de Memorial.

Parágrafo único. A Comissão Especial será extinta automaticamente, uma vez aprovado o seu parecer.

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6497, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

TÂNIA MARIA DA SILVA MENDONÇA

Diretora da Faculdade de Medicina

Portaria de Pessoal UFU nº 5142/2025



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça, Diretor(a)**, em 06/10/2025, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6741058** e o código CRC **D30D7993**.

Referência: Processo nº 23117.054537/2025-44

SEI nº 6741058